CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2382/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, solicitando que, seja verificada a possibilidade de que alguns dos animais que foram apreendidos e irão ser leiloados (os que tiverem o perfil adequado) possam ser doados para a Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para serem utilizados no projeto de Equoterapia.

A equoterapia é um método terapêutico físico, ocupacional e educacional que utiliza cavalos, que servem para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo, melhorando as funções neurológicas, sendo indicado para pessoas que possuem deficiências físicas ou necessidades especiais, como síndrome de Down, paralisia cerebral, esclerose múltipla ou autismo, dentre outros.

Esse tipo de terapia, também chamada de hipoterapia ou terapia assistida por cavalos, tem como base os padrões repetitivos dos movimentos do cavalo, o que estimula as respostas da pessoa, melhorando a mobilização, o equilíbrio, o fortalecimento muscular e a interação social.

Benefícios da equoterapia:Desenvolvimento do afeto, devido ao contato da pessoa com o cavalo;Estimulação da sensibilidade tátil, visual e auditiva;Melhora da postura e do equilíbrio;Aumenta a auto-estima e a autoconfiança, promovendo a sensação de bem-estar;Melhora o tônus muscular;Melhora na postura;Permite o desenvolvimento da coordenação motora e percepção dos movimentos.

Assim, a equoterapia faz com que a pessoa se torne mais sociável, facilitando o processo de integração nos grupos, o que é muito importante.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 02 de agosto de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 16 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 02/08/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/